

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017/SMI

KASTELLO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 91.561.340/0001-47, com sede na Rua Theodoro Muller, 2686, bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, representada por seu sócio administrador **Eng. JOÃO ALBERTO DACHERY**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 423.058.700.78 , RG n°4031101092, domiciliado à Rua Almirante Landin, n°107, apto 201, bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, vem apresentar os argumentos referentes ao recurso administrativo :

Nossa empresa , ofertou o melhor preço global no pregão n° 031/2017 realizado no dia 09/11/2017, sendo devidamente habilitada pelo pregoeiro após verificação da documentação exigida no edital.

Nosso prezado concorrente, Warnke e Rossales Ltda, sugere que não atendemos aos requisitos dos itens 4.3.1 b e 4.3.2 a do edital de licitação do referido pregão.

Porém, entendemos que os atestados de capacidade técnica correspondem aos requisitos do referido edital visto que comprovam a realização de um serviço de levantamento planialtimétrico incluindo uma área de 117.000,00 m² em um período de um mês.

Afirmamos nossa certeza, inicialmente, ao interpretar o edital no que se refere aos itens em questão, exatamente quando descreve que os atestados devem ser “compatíveis” e não quantifica esta compatibilidade. E que compreendemos que esta flexibilidade evidenciada no edital, acaba por permitir que cada profissional quantifique, de forma pessoal, a mencionada “compatibilidade”. Por isso, esse respeitado argumento não tem força para julgar nossa empresa incapaz de realizar estas tarefas tão similares ao nosso atestado, considerando o escopo geral.

*Recebido em 17.11.17
às 17h 20 min.*

A

E reforçando o fato de que nosso atestado possui a compatibilidade necessária, convidamos-vos a seguir a própria linha de raciocínio e cálculos dos nossos colegas:

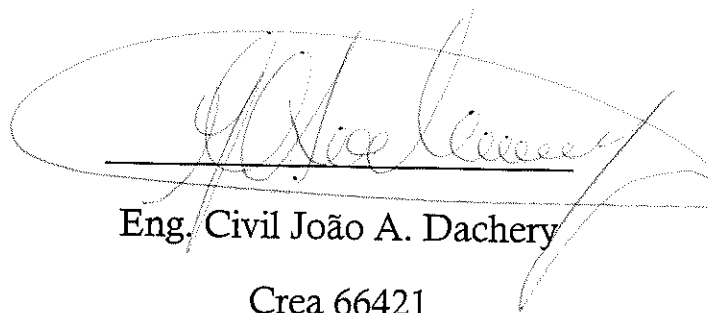
A licitação prevê o prazo de 12 meses para a execução de 1.000.000,00 m² de área, que seria equivalente a 100km de ruas.

Nosso atestado confirma que executamos 117.000,00m² em um mês; conseqüentemente, em 12 meses, poderíamos realizar 1.404.000,00m².

Analisando-se de maneira proporcional o prazo cumprido no atestado e a eficiência de trabalho realizado, concluímos que foram de aprox. 40% maiores do que a estipulada na licitação. Então se conseguimos cumprir este prazo e esta quantidade, consideramo-nos compatíveis a cumprir as exigências requeridas.

Em face a todo o exposto, reiteramos para que a empresa Castello engenharia deva ser considerada habilitada no processo licitatório, visto que preenche todos os requisitos exigidos no edital da licitação nº 031/2017-SMI da Prefeitura Municipal do Rio grande.

Rio Grande, 17 de Novembro de 2017.



Eng. Civil João A. Dachery
Crea 66421

Kastello Engenharia

João Alberto Dachery
Eng. Civil - CREA-RS 66.421-D
CPF 423.058.700-78

91.561.340/0001-47

KASTELLO ENG. E CONTRUÇÕES
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

AV. THEODORO MULLER, 2898